



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1047 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento de Membros para participar do “VI Congresso do Mercosul de Direito de Família”, nos dias 5 e 6 de setembro de 2014, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.142443/14-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Membros do MPDFT abaixo nominados para participarem do “VI Congresso do Mercosul de Direito de Família”, a ser promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM/RS, nos dias 5 e 6 de setembro de 2014, em Porto Alegre/RS.

MEMBRO	CLASSE
Vitor Fernandes Gonçalves	PROCURADOR DE JUSTIÇA
Marcel Nóbrega de Araújo	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Alan Estevão	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Ricardo Wittler Contardo	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Fábio Macedo Nascimento	PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º. 120 de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 13 / 08 / 2014
Faz a cópia: 
Michelly Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT